



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2016.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 09/05/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
P R E S I D E N T E

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e, em especial, à Lei Municipal nº 2040, de 09 de Maio de 2016,

DECRETO:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2022	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	33909300	125	100	170.000,00
04.01.01.28.843.0000.2025	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamentos de Dívidas	32902100	145	100	200.000,00
TOTAL					370.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
04.99.99.99.9999.9999	Reserva de Contingência	99999900	174	100	370.000,00
TOTAL					370.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de maio de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL